

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 01/11/2022

LOCAL: Reunião via Microsoft Teams

HORÁRIO DE INÍCIO: 16:00

HORÁRIO DE TÉRMINO: 17:00

PARTICIPANTES: Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 583/2022 - GAB/GOIASPREV):

1. Adriana Jesus Silva Batista
2. Gilvan Cândido da Silva
3. Marcos Medeiros da Silva
4. Sydnei Mello
5. Yuri Martí Santana Santos

CONVIDADOS:

Marcelo Ushida - Especialista em Investimentos RPPS - Banco do Brasil S.A.

Mike Barria - Especialista em Investimentos RPPS - Banco do Brasil S.A.

PAUTA:

1. Soluções de investimento do Banco do Brasil específicas para Regimes Próprios de Previdência Social.

DESENVOLVIMENTO:

1. Foi apresentado pelo senhor Marcelo Ushida perspectivas do cenário macroeconômico externo e doméstico a fim de balizar as decisões de alocação por parte da GOIASPREV. Também foram apresentadas cinco opções de fundos para futuras alocações: BB Ações Quantitativo (CNPJ 07.882.792/0001-14), Vértice 2024 (BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI - CNPJ: 44.345.590/0001-60), Vértice 2027 (BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 - CNPJ: 46.134.096/0001-81), Vértice 2030 (BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 - CNPJ: 46.134.117/0001-69) e BB PREVID RF IRF-M TITULOS PUBLICOS FI (CNPJ 07.111.384/0001-69).

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1. Após apresentação desenvolvida pelo Banco do Brasil ficou deliberado que o Comitê de Investimentos irá avaliar as novas opções de investimentos propostas para possíveis alocações futuras.

Não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **YURI MARTI SANTANA SANTOS, Diretor (a)**, em 11/12/2022, às 13:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 11/12/2022, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 11/12/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 11/12/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **000036123529** e o código CRC **5E7AB82E**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo
nº 202211129001704



SEI 000036123529